LEI Nº 6.518/2020

Denomina Maria Benta de Resende Ferreira a praça localizada entre os terrenos de Cladys Lopes de Oliveira, rua Lucília Marinho de Aguiar Amorim e lote 21, quadra 021, no bairro Jardim América – 5ª etapa, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º - Fica denominada, Maria Benta de Resende Ferreira a praça localizada entre os terrenos de Cladys Lopes de Oliveira, rua Lucília Marinho de Aguiar Amorim e lote 21, quadra 021, no bairro Jardim América – 5ª etapa, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de dezembro de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito